

Publicado no DIO/PMVV

Em 21/03/2023 – Fls. 6



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27**

**PORTRARIA P Nº 069/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 033/2017,  
publicada no DIO/PMVV em  
31/03/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.024/2017**, datado de **11/01/2017** e Processo Judicial nº **0003449-61.2020.8.08.0035**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 033/2017, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/03/2017, ao Senhor JAIR DE CASTRO, titular do cargo de Agente de Fiscalização Pública, Faixa 15, na forma do que dispõem o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e inclusão de reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial."*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 21 de março de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente**